

desta Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e sendo posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posições remuneratórias, e entre os níveis remuneratórios 15 e 19, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, o serviço de origem.

21 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207983104

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 9806/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23/2012 de 1 de fevereiro, designo para me substituir durante as minhas ausências e impedimentos, o Subinspetor-Geral, Dr. Hugo Manuel Vargas Carolino.

18 de julho de 2014. — O Inspetor-Geral, *Nuno Miguel S. Banza*.

207980675

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1501/2014

Subdelegação de competências no vogal do conselho clínico do ACES Pinhal Litoral

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pela Deliberação n.º 1393/2013, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 03 de julho de 2013, decido subdelegar no Vogal do Conselho Clínico, licenciado Carlos Alberto Faria Ferreira, as seguintes competências:

1) Adotar e autorizar os horários de trabalho do pessoal médico, de enfermagem, técnico superior de saúde, de serviço social e de diagnóstico e terapêutica, que se mostrem mais adequados ao funcionamento dos Serviços, observados os condicionalismos legais;

2) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em particular dos seus artigos 158.º e seguintes, em conjugação com as normas das carreiras integradas em corpos especiais que detenham regimes específicos em matéria de trabalho extraordinário, apenas nas situações que se relacionem diretamente com a prestação de cuidados de saúde;

3) Mandar verificar e fiscalizar o estado de doença comprovada por certificado de incapacidade temporária, bem como mandar submeter os trabalhadores a Junta Médica;

4) Autorizar deslocações em serviço pelo meio de transporte mais adequado e económico, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com os termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

5) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, desde que devidamente fundamentada;

6) Autorizar o reembolso a utentes e participações advenientes de despachos ministeriais;

7) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de outubro;

8) Movimentar as contas bancárias, quer a débito, quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, com a obrigatoriedade de duas assinaturas, bem assim como outras ordens de pagamento e transferência de fundos necessários à gestão das unidades funcionais que integram o ACES, em execução das decisões proferidas nos processos.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo referido Vogal do Conselho Clínico.

21 de julho de 2014. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso* (presidente) — *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida* (vice-presidente) — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral* e *Maria Augusta Mota* (vogais).

207982562

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8713/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cátia Sofia Martins Mendes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Estuário do Tejo, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207981906

Aviso (extrato) n.º 8714/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP de 21/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que José Luís Dias Almeida, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Arco Ribeirinho — UCSP Alhos Vedros, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207982376

Aviso (extrato) n.º 8715/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP de 09/12/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria de Fátima Andrade Garcia, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Arco Ribeirinho — USF Ribeirinha, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207982384

Aviso (extrato) n.º 8716/2014

Por despacho do vogal do conselho diretivo da ARSLVT, I. P., de 9 de dezembro 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Isabel Mendes Cunha, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de